

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL ATHOS – DIA DOS PAIS “DEIXE SEU PAI FELIZ DE VERDADE”

1 – Princípios

1.1 – A TH COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES MASCULINAS LTDA, com sede na Rua Coronel Jucá, nº 540, Bairro Aldeota, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.370.926/0001-20, doravante domínio simplesmente **“Athos”**, reserva-se o direito de lançar o Concurso Cultural “DEIXE SEU PAI FELIZ DE VERDADE”. Este Concurso Cultural está vinculado às comemorações do período do Dias dos Pais.

1.2 – O Concurso Cultural “DEIXE SEU PAI FELIZ DE VERDADE” tem por princípio trabalhar institucionalmente a marca junto ao seu público, provocando participação e fazendo com que a marca seja lembrada por este mesmo público no momento em que está decidindo o presente de dia dos pais.

1.3 - O concurso tem por objetivo maior fazer com que os internautas e clientes da Athos, através do hot site www.seupaifelizdeverdade.com.br, ou diretamente nas plataformas de redes sociais virtuais a seguir, se associem aos perfis @athoshomem no Twitter e/ou "Athos Homem Dia dos Pais" , concorrendo a diversas promoções, cada uma com uma dinâmica própria, anunciada nos perfis das plataformas citadas. Todas as promoções que necessitarem de uma avaliação subjetiva, não sendo apenas uma prova de tempo ou quantitativa, serão avaliadas por uma comissão interna e suas decisões serão inquestionáveis. A interpretação é livre, desde que respeitem os itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7 e 2.8 deste regulamento.

1.4 - Os participantes irão concorrer a prêmios entre os dias 27 e 31 de julho, e 3 a 7 de agosto, nos perfis @athoshomem do Twitter e "Athos Homem Dia dos Pais" no Orkut.

2 – Normas Gerais

2.1 – O Concurso Cultural “DEIXE SEU PAI FELIZ DE VERDADE” é válido a todos os interessados, desde que seja pessoa física domiciliada em Fortaleza-CE, Brasil, e obedeça os termos de uso do Twitter e Orkut.

2.2 – Os concorrentes legais terão que atender rigorosamente a todas as disposições que regem este regulamento.

2.3 – Todas as participações deverão obrigatoriamente seguir a temática da campanha, seguindo a proposta de cada promoção. Caso seja identificado conteúdo que não seja desta natureza, esta estará automaticamente desclassificado do concurso.

2.4 – Estará vetado o uso de conteúdos que contenham algum conteúdo de caráter pornográfico. Caso seja identificado algum conteúdo desta natureza, estará automaticamente desclassificado.

2.5 – Estará vetado o uso de mensagens que contenham algum conteúdo de caráter preconceituoso (moral, social, sexual, racial e religioso). Caso seja identificado conteúdo desta natureza, esta estará automaticamente desclassificada do concurso.

2.6 - Estará vetado o uso de conteúdos que possam ofender a moral e os bons costumes da sociedade. Caso em algum conteúdo desta natureza seja identificado, estará automaticamente desclassificado do concurso.

2.7 – O candidato fica ciente que, todas as mensagens de arquivos digitais de áudio, assim como as fotografias de identificação, cadastradas no hotsite do concurso, serão administradas por um “moderador”. Somente os conteúdos que estejam de acordo com os itens 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6 deste regulamento, serão postados no hotsite e poderão concorrer aos prêmios.

2.8 – Os concorrentes ficam cientes que será permitida a utilização de programas digitais de manipulação de imagens para as suas fotografias de identificação. Isto é, qualquer fotografia que apresentar algum tipo de alteração em sua imagem, poderá participar normalmente deste concurso.

3 – Inscrições / Procedimentos

3.1 – O período de inscrição/cadastro para os concursos será de 27 de julho a 7 de agosto de 2009. Basta seguir o perfil @athoshomem no Twitter ou adicionar "Athos Homem Dia dos Pais" no Orkut para estar apto para participar, considerando a exceção do item 3.4.

3.2 – Os candidatos aos concursos deverão participar pelos perfis @athoshomem no Twitter e/ou Athos Homem no Dia dos Pais no Orkut, dentro do período vigente da promoção, citado no item 3.1, que esteja de acordo com os itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7 e 2.8 deste regulamento.

3.3 - Quem ganhar um concurso no Twitter e/ou Orkut não poderá continuar concorrendo nos concursos da Athos dentro do período estabelecido no 3.1.

3.4 - Especificamente no Twitter é necessário que todos os concorrentes utilizem a hashtag #athoshomem, por esta ser a única forma da comissão organizadora acompanhar todas as participações.

4 – Prêmios e suas Modalidades

4.1 – A escolha dos vencedores será realizada por uma comissão interna quando houver necessidade de avaliação subjetiva, tendo resultado imediato em casos de concursos quantitativos ou de velocidade.

4.3 – O resultado dos concursos será divulgado nas próprias plataformas de rede social logo após a oficialização do resultado. A comissão organizadora entrará em contato com os vencedores.

4.4 – Os ganhadores terão até uma semana após a data da divulgação do resultado (item 4.3), para retirar seu prêmio na loja Athos determinada pela comissão organizadora, mediante apresentação de carteira de identidade.

4.5 – Os prêmios não poderão ser trocados nem substituídos por dinheiro.

4.6 – Em hipótese alguma o valor da premiação poderá ser revertido em dinheiro.

4.7 – Em caso de empate entre os vencedores, caberá a comissão organizadora do concurso, definir quem será declarado vencedor. Esta comissão reserva-se ao direito decidir quais critérios adotará para escolha do vencedor.

5 – Disposições Gerais

5.1 – Não poderão concorrer a este concurso colaboradores da Athos ou quaisquer pessoas que estejam envolvidas direta ou indiretamente neste Concurso Cultural.

5.2 – Caso seja constatada alguma fraude no processo legal do concurso, os vencedores perderão automaticamente o direito ao prêmio.

5.2.1 – Caso seja identificado quaisquer métodos que venham a burlar o sistema de votação legal, os responsáveis serão penalizados com a desclassificação automática do concurso.

5.3 – Eventuais divergências ou omissões relacionadas ao concurso serão solucionadas por uma comissão responsável pela organização do mesmo, composta por representantes da Athos e da agência de propaganda envolvida, e sua decisão será irrecorrível.

5.4 - A Athos reserva-se o direito de a qualquer momento alterar quaisquer parte deste regulamento caso julgue necessário.